Diário Oficial

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
Prefeito Emanoel Carvalho Filho

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 N°. DOM20261113 São Luís Gonzaga do Maranhão, 13/11/2026

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
CNPJ: 06.460.018/0001-52, Prefeito Emanoel Carvalho Filho
Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro
Telefone: (99) 98227-5393 e-mail: diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br
Site: https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - Câmara Municipal
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

ALTERA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PREVISTA PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), TRANSFERINDO-A PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2026 (QUINTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa: CONSIDERANDO que, por meio do Ofício nº 513/2026 – SEMUS-SLG, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a disponibilização do espaço físico da Câmara Municipal para a realização de uma reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR), prevista para o dia 04 de dezembro de 2026; CONSIDERANDO que a solicitação foi deferida pela Presidência desta Casa Legislativa, conforme Ofício nº 123/2026/GAPRE, autorizando a utilização das dependências da Câmara Municipal na referida data, a partir das 08h00; CONSIDERANDO a relevância da reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR) e a importância da participação dos vereadores desta Casa Legislativa, contribuindo para o fortalecimento do diálogo institucional e das políticas públicas de saúde no âmbito municipal; CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a realização da reunião com o calendário das atividades legislativas, de modo a assegurar a participação dos parlamentares e o regular funcionamento desta Casa Legislativa; DECRETA: Art. 1º Fica alterada a data da sessão ordinária prevista para o dia 04 (quatro) de dezembro de 2026 (sexta-feira), transferindo sua realização para o dia 03 (três) de dezembro de 2026 (quinta-feira), em razão da realização da reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR) nas dependências desta Casa Legislativa. Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do calendário legislativo que não conflitarem com o presente Decreto Legislativo. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE NOVEMBRO DE 2026. GREISON RIBEIRO ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Código identificador:
0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO:06460018000152
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO:06460018000152
Dados: 2026.11.13 17:41:41 -03'00'

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
CNPJ: 06.460.018/0001-52 Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017

Prefeito Emanoel Carvalho Filho
Praça da Bandeira, S/N, Centro
Telefone: (99) 98227-5393